

DECRETO Nº 643/2022,

21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração e Planejamento
DECRETO Nº 02/2021
Secretário de Meio Ambiente
PORTARIA Nº 154/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 21/11/2022.

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração

“Dispõe sobre recesso administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como da inteligência dos artigos 58 e 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as festividades do final de ano;

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo do Município de Mozarlândia (GO), durante os dias 19 a 30 de dezembro de 2022, em virtude das comemorações de natal e ano novo.

I - Durante os dias 19 a 23 de dezembro de 2022, os órgãos e repartições que desenvolvam atividades indispensáveis à continuidade do serviço público, a exemplo da secretaria de finanças, departamento de compras, licitação, recursos humanos, poderão funcionar em regime especial de trabalho, mediante escalas definidas pelas respectivas chefias.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e repartições que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, unidades escolares, arrecadação, fiscalização e limpeza pública, sem prejuízo de outras, as quais poderão funcionar em regime especial de trabalho, mediante escalas a serem definidas pelas respectivas Chefias,

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
ADM. 2021/2024

quando entenderem viável.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Mozarlândia-GO, 21 de novembro de 2022.

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM. 2021/2024

VALTER ALEIXO
PREFEITO MUNICIPAL